---

**I N D I C A Ç Ã O Nº 412 /2021**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NAPESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL DE ÁREA ESPECIFICADA, PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO PIPA DO COMPLEXO VS10**

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhores vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminha-se oficio ao Prefeito Municipal Darci José Lermen, que faça um estudo de viabilidade econômica através dos órgãos competentes a desapropriação por utilidade publica e interesse social de área especificada, para a construção do projeto PIPA do complexo VS-10.

## JUSTIFICATIVA

---

A desapropriação é o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público ou seus agentes mediante prévia declaração de necessidade pública, utilidade pública ou interesse social da propriedade do particular ao Poder Público, mediante o pagamento justo e prévio de indenização em dinheiro. Tal ato decorre da supremacia do interesse público e é, portanto, a maior forma de expressão de poder do Público sobre o particular. Buscase nessa indicação, a desapropriação de uma área particular situada na; Gleba táboca, aréa de 2.000M* Quadra-05 Lote-16 no bairro jardim planalto, VS-10, Parauapebas- Pa.

A indicação que ora apreciada nessa Casa leis tem por objetivo buscar junto ao executivo municipal a aquisição de uma área localizada no complexo VS10, para construir o projeto PIPA nessa importante região. Diante do exposto, pela importância da presente indicação e, considerando os benefícios que poderão advir, esperamos contar com o apoio necessário dos nobres pares para a sua aprovação.

Diante dos fatos expostos, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 14 de Junho de 2021.

---

---

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

_____

**JOSEMIR SANTOS SILVA**
Vereador do PROS.